



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

**SMOP-CMS/SMOP-Conselho Municipal de Saneamento  
Ata de Reunião 1ª Extraordinária**

**1/2024**

No dia 23 de janeiro de 2024, reuniram-se de forma híbrida, os conselheiros João Alberto Verçosa Silva, Márcio Tokoshima e Antônio Gil Fernandes Gameiro (presencialmente), e Angelo Barreiros e Maria Silvia Cebulski (por videoconferência), e às 14:35 horas teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento de 2024.

O conselheiro João Verçosa explicou sobre a necessidade de se proceder a escolha de um presidente, vice-presidente e secretária executiva do Conselho de Saneamento para o Biênio 2023/2024, e colocou seu nome, do conselheiro Fernando Tunouti e da servidora Andreia Furuzawa à disposição para mais um mandato como presidente, vice-presidente e secretária executiva, respectivamente. Nenhum outro conselheiro manifestou interesse em ocupar os postos em questão, e anuíram com a nomeação de João Alberto Verçosa Silva como presidente, Fernando Tunouti como vice-presidente e Andreia Furuzawa como secretária executiva.

Na sequência o presidente explanou sobre a obra da Rua Constantino Pialarissi, cuja 1ª fase vai da PR-445, ao lado do campus da Universidade Estadual de Londrina, até as proximidades do Condomínio Royal Golf, e vai ser de grande importância para garantir a segurança dos milhares de cidadãos que diariamente circulam por aquela região. Em razão da grande extensão da via, as obras de infraestrutura de drenagem também serão bastante grandes, com um custo estimado em R\$ 11.541.963,64 (onze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

O presidente explanou sobre o aditivo contratual ao contrato de programa para a prestação de serviço de abastecimento e esgotamento sanitário, publicado no edital de publicações eletrônicas do dia 06/12/2023. Explicou que esse aditivo formalizou a permuta da obrigação da Sanepar de elaborar o plano de drenagem urbana das bacias do Ribeirão Cambé, Ribeirão Cafezal e Ribeirão Três Bocas, pelo repasse do valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável. Com o repasse em questão, o saldo disponível totaliza R\$ 13.055.563,80 (treze milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

O presidente esclareceu que para viabilizar a licitação da obra da Rua Constantino Pialarissi, é necessário ter o recurso financeiro assegurado, e portanto, solicitou a manifestação dos conselheiros quanto a aprovação da destinação do valor de R\$ 11.541.963,64 (onze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para a consecução da obra em questão, e todos os conselheiros se manifestaram pela aprovação.

O conselheiro Márcio ponderou que após a destinação dos recursos para a obra da Rua Constantino Pialarissi, o fundo ficou com um saldo de R\$ 1.513.600,16 (um milhão, quinhentos e treze mil, seiscentos reais e dezesseis centavos), e que parte dele (um milhão de reais) poderia ser utilizado para atender a demanda já apresentada pela CMTU, de recursos para viabilizar a licitação do serviço de limpeza de bueiros. O presidente lembrou que no ano passado a CMTU apresentou a demanda de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a contratação do serviço de limpeza de bueiros, e por falta de recursos na época, a demanda foi atendida de forma parcial, reservando-se a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Agora, com saldo disponível, o presidente solicitou a manifestação dos conselheiros quanto a aprovação do repasse de mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a CMTU, totalizando R\$ 1.500.000,00 a ser repassado para a CMTU licitar o serviço de limpeza de bueiros. Todos os

conselheiros concordaram com o repasse total de R\$ 1.500.000,00 para a CMTU.

A seguir o presidente apresentou um breve relato das obras aprovadas pelo Conselho de Saneamento no ano de 2023 e o andamento das mesmas.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a participação de todos e deu a reunião como encerrada.

Eu, Andreia Furuzawa, Secretária Executiva, redigi a presente ata, que se lida e achada de acordo, segue assinada eletronicamente, por mim e pelos conselheiros participantes.

513.600,16



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Aparecida Furuzawa Reis, Secretário(a) de Conselho**, em 24/01/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 24/01/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Barreiros, Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tokoshima, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 25/01/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvia Cebulski, Diretor(a) de Controle Ambiental**, em 25/01/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gil Fernandes Gameiro, Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12030376** e o código CRC **13241B43**.